

## PORTARIA N° 069 de 15 de março de 2.019

*“Torna sem efeito a Portaria que menciona*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° - Torna sem efeito a Portaria n° 068, de 15 de março de 2.019,, publicada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT, 15 de março 2.019.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
Presidente